UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

UBC/HCUFMG

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo:	RAQUEL LOPES RESENDE CARVALHO
Matrícula SIAPE:	1714004
Cargo:	Técnico de Enfermagem
Setor/Unidade de lotação:	UBC/HCufmg
Grau de escolaridade:	Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição:	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior:	**Não**
Saldo anterior:	0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado:	RSC-PCCTAE V
Equivalência:	Mestrado
Requisito de entrada:	Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **RAQUEL LOPES RESENDE CARVALHO** , servidor(a) Técnico- Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **UBC/HCufmg**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	**103,00 pontos**

Saldo de concessão anterior:	**0,00 pontos**
Pontuação total apresentada:	**103,00 pontos**
Pontuação mínima necessária:	52 pontos
Pontuação total excedente (banco de pontos):	**51,00 pontos**
Critérios específicos utilizados:	9
Mínimo de critérios exigido:	5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **36,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **2,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **65,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória profissional no Hospital das Clínicas da UFMG, iniciada em 2009, foi construída por meio de experiências institucionais, assistenciais, formativas e de representação, viabilizando o desenvolvimento contínuo de competências aplicadas ao serviço público.

Na suplência do Conselho de Saúde do HC/ UFMG e do Conselho Diretor da UFMG, atuei na fiscalização e acompanhamento de políticas de saúde, orçamentos e relatórios de gestão. Colaborei na criação de normas operacionais, no julgamento de matérias delegadas pelo Conselho Universitário e no assessoramento à Reitoria em deliberações estratégicas para o fortalecimento institucional.

Ao integrar como membro suplente da Comissão de Estágio Probatório da UFMG (Portaria-SEI),dediquei- me ao acompanhamento e à avaliação de servidores. A vivência ampliou meus conhecimentos em gestão de pessoas, responsabilidade funcional e aplicação das normas da Administração Pública.

Na função de aplicadora de provas do Vestibular da UFMG, assegurei o cumprimento de normas e procedimentos, fortalecendo competências de organização, atenção e zelo pela isonomia e credibilidade do processo seletivo.

Exerci o cargo de Conselheira Fiscal do SINDIFES-MG por dois mandatos, representando os Técnico-Administrativos em Educação (UFMG, CEFET- MG, UFVJM e IFMG). Participo da fiscalização financeira e administrativa, promovendo o controle, a transparência e a responsabilidade na gestão dos recursos da entidade.

Atuei ativamente em mutirões cirúrgicos, contribuindo para a redução de filas e do tempo de espera. Essa prática aprimorou a integração entre equipes, a organização dos fluxos de trabalho e a prestação de uma assistência qualificada e humanizada.

A realização contínua de cursos de capacitação possibilitou a atualização profissional e o aprimoramento do desempenho funcional, impactando positivamente na melhoria dos processos de trabalho da instituição.

Como Delegada no Congresso do SINDIFES-MG, representei a categoria em debates e deliberações, aprofundando minha compreensão sobre participação democrática, representação institucional e defesa dos direitos dos servidores.

Minha formação em Tecnologia de Gestão Ambiental agregou conhecimentos sobre sustentabilidade, responsabilidade socioambiental e processos organizacionais, permitindo uma visão sistêmica e integrada das demandas institucionais.

Atuei no enfrentamento à COVID-19, Mpox e H1N1, garantindo a manutenção dos serviços institucionais durante crises sanitárias. A experiência demonstrou compromisso, adaptação e trabalho em equipe, assegurando o funcionamento contínuo da instituição em cenários excepcionais.

O conjunto dessas experiências reflete uma trajetória sólida, marcada pelo compromisso com a qualidade da assistência, a segurança, a gestão pública eficiente e o fortalecimento institucional, fundamentando plenamente o nível de RSC pleiteado.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Atuação institucional no enfrentamento de situações de surto, epidemia e pandemia

Unidade: Por mês | **Qtde:** 50 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 50,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_10_GrupoVI_Criterio19.pdf
- Anexo_11_GrupoVI_Criterio19.pdf
- Anexo_12_GrupoVI_Criterio19.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Atuei no enfrentamento à COVID-19, ao surto de Mpox e à H1N1, garantindo a manutenção dos serviços institucionais durante crises sanitárias. A experiência demonstrou compromisso, alta capacidade de adaptação, rigor nos protocolos de segurança e atuação em equipe, contribuindo diretamente para a continuidade e o adequado funcionamento da instituição em situações excepcionais.*

2. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_01_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Formação em Tecnologia de Gestão Ambiental, com conhecimentos em sustentabilidade, gestão de recursos, responsabilidade socioambiental e processos organizacionais. A formação ampliou competências aplicáveis ao contexto institucional da UFMG, contribuindo para uma atuação profissional integrada, responsável e alinhada à melhoria dos processos e à sustentabilidade institucional.*

3. Participação como membro em programas ou projetos de políticas públicas externas à Instituição Federal de Ensino, desde que comprovada a obtenção de resultados institucionais relevantes

Unidade: Por designação | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 12,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_07_GrupoI_Criterio8.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Atuei em mutirões cirúrgicos, contribuindo para ampliar a oferta de procedimentos, reduzir filas e o tempo de espera. A atividade possibilitou o aprimoramento das habilidades profissionais, a integração da equipe e a otimização dos processos de trabalho, fortalecendo o compromisso com a assistência qualificada, humanizada e de interesse institucional.*

4. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_02_GrupoI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Atuação como aplicador de provas do Vestibular da UFMG, acompanhando candidatos e os procedimentos de aplicação. A atividade justificou-se pela necessidade de organização e segurança do processo seletivo, relacionando-se diretamente à atividade institucional da Universidade e contribuindo para a isonomia, o cumprimento das normas e a credibilidade do processo de seleção.*

5. Exercício de mandato em entidade sindical da categoria

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 1,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_03_GrupoI_Criterio7.pdf
- Anexo_05_GrupoI_Criterio7.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Exercício da função de Conselheira Fiscal do SINDIFES-MG, por dois mandatos, representando a categoria dos Técnico-Administrativos em Educação da UFMG, CEFET-MG, UFVJM e IFMG. Atuação na fiscalização das contas da entidade, conforme previsto em seu Estatuto, contribuindo para a transparência, controle e representação da categoria.*

6. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comités previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_04_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Atuação como membro suplente da Comissão de Estágio Probatório UFMG, formalmente instituída por Portaria-SEI, contribuindo para o acompanhamento e avaliação dos servidores em estágio probatório. A atividade demonstra participação em comissão institucional regularmente constituída, com relevância para a gestão e desenvolvimento de pessoas na Administração Pública.*

7. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_06_GrupoII_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Participação como Delegada no Congresso do SINDIFES-MG, representando*

os Técnico-Administrativos em Educação. Atuação em debates, discussões e deliberações sobre temas de interesse da categoria, contribuindo para a representação sindical, participação democrática e defesa dos direitos e interesses dos servidores.

8. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_08_GrupoII_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Participação em curso de capacitação, com aquisição e atualização de conhecimentos relacionados às atividades profissionais. A formação contribuiu para o aprimoramento das competências, qualificação do desempenho funcional, melhoria dos processos de trabalho e desenvolvimento de práticas alinhadas às necessidades e objetivos institucionais.*

9. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_09_GrupoI_Criterio1.pdf
- Anexo_13_GrupoI_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Como participante suplente do Conselho de Saúde do HC/UFMG e do Conselho Diretor da UFMG, atuei na fiscalização e acompanhamento de políticas de saúde, orçamentos e relatórios de gestão. Colaborei na criação de normas operacionais, no julgamento de matérias delegadas pelo Conselho Universitário e no assessoramento à Reitoria em deliberações estratégicas para o fortalecimento institucional.*

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 26 de setembro de 2026 às 08:09

[X] Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.